



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1814, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Velha referente ao exercício financeiro de 2023.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

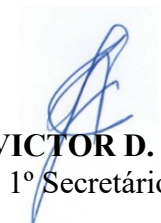
Art. 1º Fica **APROVADA** a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Velha referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade dos Srs. **ARNALDO BORGIO FILHO** e **BRUNO RODRIGUES LORENZUTTI**, conforme recomenda o Parecer Prévio nº TC 0051/2025, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de setembro de 2025.



OSVALDO MATURANO
Presidente



LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário



CAROL CALDEIRA
2º Secretária